



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023– SEMED
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023 AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COLHER, COPO, PRATO E CUMBUCA) PARA ATENDER AS UNIDADES QUE COMPOEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.361.181/0001-51, com sede na Av. Avenida Magalhães Barata, nº 779 - Fundos, Bairro Aparecida, CEP 68040-600, Santarém – Pará. Contato (93) 99148-9070, email nortedistribuidora20@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. EDINHO SILVA DE AGUIAR**, portador do RG nº 3890998 e CPF/MF nº 023.198.772-23, residente e domiciliado na Av. Magalhães barata, nº 779, Bairro Aparecida, Santarém – PA, CEP 68040-600, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 092/2023 SEMED do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2023**, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57 inciso II §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COLHER, COPO, PRATO E CUMBUCA) PARA ATENDER AS UNIDADES QUE COMPOEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/12/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 03 (três) meses, a contar de 01/01/2024 a 31/03/2024.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária: 12.368.0006.2127.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 1550
Ficha: 186

Dotação Orçamentária: 12.365.0006.2215.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 1543



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Ficha: 1528

3.2 A dotação para o ano de 2024 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME
CNPJ 21.361.181/0001-51
Edinho Silva de Aguiar
CPF 023.198.772-23
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____